



PORTARIA Nº 102 DE 14 AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO DE
AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - DEFERIR o requerimento de afastamento sem vencimentos da servidora ELIZABETE AMARAL NOGUEIRA, ocupante do cargo de Servente de Escolas, CPF nº: 122.xxx.xxx-51, pelo prazo de (02) dois anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 14 de agosto de 2025

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal